



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 193/19

CONSIDERANDO que o Auditório “Francisco Berangére - (Beranger)”, é o único com grandes dimensões para abrigar eventos de médio e grande porte na cidade, além de ser o único auditório de nosso município;

CONSIDERANDO que o referido espaço é muito utilizado por artistas, instituições, particulares e principalmente, pelas escolas municipais que realizam diversos eventos ao longo do ano no local;

CONSIDERANDO que já faz algum tempo que o auditório encontra-se interditado para reforma, o que impossibilita sua utilização, enquanto perdurarem as obras, prejudicando a realização de alguns eventos que acontecem todo ano no município, principalmente, eventos de escolas; e,

CONSIDERANDO que, cientes da grande importância do referido espaço, além de inúmeros questionamentos de artistas, produtores culturais, particulares entre outros, dirigidos a esta Parlamentar sobre o assunto, é que apresentamos o presente requerimento, com as perguntas que seguem.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Desde quando o auditório se encontra interditado?
- b)** Quando se iniciaram as obras e quando está previsto seu término?
- c)** Qual a previsão para disponibilização do auditório para utilização da população?
- d)** Qual foi a empresa vencedora da licitação para a reforma do local?
- e)** Qual o valor total para a reforma?
- f)** Considerando o Fundo Municipal de Fomento e Manutenção do Auditório Municipal aprovado pela Lei Municipal nº 2602, de 30 de Novembro de 2017, qual foi o valor arrecadado desde sua instituição?
- g)** Caso haja valores, os mesmos foram utilizados na reforma do espaço?
- h)** Em caso negativo ou em caso de insuficiência de valores do fundo, qual verba está sendo utilizada para custear a reforma?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de julho de 2019.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora